

**Assessoria em serviço social ao conselho tutelar de São Borja (RS): tecendo com a rede de proteção****Social service advisory to the São Borja tutorial council (RS): weaving with the protection network**

DOI:10.34117/bjdv6n9-372

Recebimento dos originais: 15/08/2020

Aceitação para publicação: 16/09/2020

**Renan Mendonça Alves**

Assistente Social Residente Especialista em Saúde Mental em formação pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). Bacharel em Serviço Social pela Universidade Federal do Pampa-UNIPAMPA, campus São Borja (RS) (2018)

Assistente Social Residente Especialista em Saúde Mental pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) no Hospital Universitário de Santa Maria (HUSM)  
Avenida Roraima 1000 Prédio 26, Santa Maria (RS), Bairro Camobi  
Email: renan12nio@gmail.com

**Monique Soares Vieira**

Doutorado em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Brasil (2015)

Professora Adjunta II do curso de Serviço Social da Universidade Federal do Pampa. (UNIPAMPA);

Universidade Federal do Pampa. Rua Vereador Alberto Benevenuto, 3200 Centro, 97670000 - São Borja, RS - Brasil  
Email: moniquesvieira@hotmail.com

**Vanessa Vieira da Silva**

Bacharel em Serviço Social pela Universidade Federal do Pampa- UNIPAMPA, campus São Borja (RS)

Egressa da Universidade Federal do Pampa(UNIPAMPA)

Universidade Federal do Pampa. Rua Vereador Alberto Benevenuto, 3200 Centro, 97670000 - São Borja, RS - Brasil  
Email: vanessavieirasb2@gmail.com

**Souza Garcia**

Bacharel em Serviço Social pela Universidade Federal do Pampa- UNIPAMPA, campus São Borja (RS)

Egressa da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA)

Universidade Federal do Pampa. Rua Vereador Alberto Benevenuto, 3200 Centro, 97670000 - São Borja, RS - Brasil  
Email: rubyasegarcia@gmail.com

**Luan da Silva Viana**

Discente de Serviço Social

Discente na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA)

Universidade Federal do Pampa. Rua Vereador Alberto Benevenuto, 3200 Centro, 97670000 - São Borja, RS - Brasil

Email: vianaluan99@gmail.com

**RESUMO**

O presente trabalho tem por objetivo refletir sobre os resultados parciais do Projeto de Extensão "Serviço Social e Conselho Tutelar: Mediações necessárias para a integralidade da proteção de crianças e adolescentes". Enquanto estratégia metodológica utilizou-se a sistematização dos seguintes documentos: diários de campo dos/as extensionistas, fichas de avaliação e oralidade dos/as Conselheiros/as Tutelares nas reuniões de monitoramento e avaliação. Além disso, realizou-se revisão bibliográfica para o entendimento de categorias centrais, tais como: Assessoria em Serviço Social, Conselho Tutelar e Direitos da Criança e Adolescente. Ao se discutir as estratégias construídas para a democratização dos direitos das crianças e adolescentes no município de São Borja, percebeu-se a importância do fortalecimento político do Conselho Tutelar (CT) para edificação de um atendimento acolhedor, protetor e articulador das políticas sociais e dos órgãos protetivos sob o prisma da integralidade da atenção as crianças e adolescentes vitimizados. Pode-se considerar que as ações do projeto de extensão vem colhendo resultados significativos, essencialmente, por meio da educação permanente, que possibilita aos/as Conselheiros/as Tutelares momentos de reflexão sobre seu agir, propiciando rever posturas e valores que divergem das premissas de proteção dos direitos da infância e juventude. O caminho é árduo, mas repleto de potencialidades que estão sendo desvendadas e lapidadas na perspectiva de promoção de uma atenção integral e protetiva junto ao CT de São Borja (RS).

**Palavras-chave:** Assessoria, Serviço Social, Conselho Tutelar, Criança e Adolescente.

**ABSTRACT**

This work aims to reflect on the partial results of the Extension Project "Social Service and Guardianship Council: Necessary mediations for the integral protection of children and adolescents". As a methodological strategy, the systematization of the following documents was used: field diaries of the extension workers, assessment sheets and orality of the Tutelary Councilors in the monitoring and evaluation meetings. In addition, a bibliographic review was carried out to understand central categories, such as: Social Work Advisory, Guardianship Council and Child and Adolescent Rights. When discussing the strategies built for the democratization of the rights of children and adolescents in the municipality of São Borja, it was noticed the importance of the political strengthening of the Tutelary Council (CT) to build a welcoming, protective and articulating service for social policies and protective organs under the prism of comprehensive care for victimized children and adolescents. It can be considered that the actions of the extension project have been reaping significant results, essentially, through permanent education, which allows the Guardians / Guardians moments of reflection on their actions, allowing them to review postures and values that differ from the premises of protection of the rights of children and youth. The path is arduous, but full of potentialities that are being unveiled and polished in the perspective of promoting comprehensive and protective care with the CT of São Borja (RS).

**Keywords:** Advisory, Social Service, Guardianship Council, Children and Adolescents.

## 1 INTRODUÇÃO

O trabalho objetiva apresentar os resultados provisórios do Projeto de Extensão “*Serviço Social e Conselho Tutelar: Mediações necessárias para a integralidade da proteção de crianças e adolescentes*”; cadastrado na Plataforma SIPPEE (registro 08.021.18), vinculado a Universidade Federal do Pampa, campus São Borja (RS).

A vivência na extensão nos possibilita apreender a importância da ação dos Conselhos Tutelares (CT) e dos Conselhos de Direitos como desdobramentos dos princípios constitucionais, que fundamentados nas premissas da descentralização político-administrativa e da participação popular objetivando a defesa, a garantia e a promoção dos direitos da criança e do/a adolescente promulgados pelo Estatuto da Criança e do/a Adolescente (Lei 8.069/1990).

Estão dadas nesse movimento as bases para as ações de assessoria em Serviço Social junto ao CT de São Borja (RS), na perspectiva de contribuir por meio da educação permanente a democratização dos direitos das crianças e adolescentes, bem como de fortalecê-lo junto a rede de proteção e a comunidade local.

O presente resumo busca explicitar o compromisso ético-político do projeto, com as construções de mediações teórico-práticas, para o enfrentamento às múltiplas expressões da violência contra crianças e adolescentes. Na dialética conhecer para intervir, a Assessoria Técnica em Serviço Social, encontra base para a apreensão das particularidades assumidas pela violência, no contexto local são-borjense.

O projeto de extensão tem por intencionalidade incidir nas ações do CT, para seu fortalecimento enquanto órgão autônomo de defesa e proteção dos direitos humanos das crianças e adolescentes, como instância estratégica do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e Adolescente-SGDCA1 (CONANDA, 2006), considerando as singularidades do contexto de São Borja (RS).

É importante destacar que para a materialização e efetivação da ação de Assessoria Técnica em Serviço Social ao CT, o projeto de extensão desenvolve-se a partir de quatro objetivos, sendo eles:

- a)** Assessorar o trabalho do Conselho Tutelar junto às situações de violações aos direitos da criança e adolescente, em conformidade com o Código de Ética (1993) e com a Lei de Regulamentação da Profissão (Lei 8.662/1993);
- b)** Dar subsídios teórico-práticos às intervenções dos/as Conselheiros/as Tutelares, a fim de promover a democratização dos direitos sociais das crianças e adolescentes em situação de violência;
- c)** Buscar a articulação entre as instâncias públicas governamentais e da sociedade civil que compõe o Sistema de Garantia de Direitos junto ao Conselho Tutelar, visando a materialização da integralidade no atendimento às crianças, adolescentes e suas famílias;
- d)** Realizar pesquisas e estudos nos dados institucionais, visando a sistematização e análise das situações e encaminhamentos realizados pelo Conselho Tutelar, almejando contribuir para a elaboração, ampliação e fortalecimento das políticas públicas destinadas à infância e juventude no município (VIEIRA, 2017, p.4)

A partir desses objetivos o projeto adotou um conjunto de técnicas e instrumentos, que auxiliaram a consubstanciação da assessoria técnica, produzindo um conjunto de resultados e discussões apresentados neste trabalho. Na seção abaixo se abordará o caminho metodológico adotado, elaboração do presente resumo.

## **2 METODOLOGIA**

A construção deste resumo objetivou extrair da vivência de extensão algumas experiências junto ao CT, refletindo sobre as primeiras ações desenvolvidas e conseqüentemente os seus resultados. Informa-se que o projeto de extensão teve seu início em 2017/2, encontrando em pleno desenvolvimento, contando com a participação de 01 docente e 02 estudantes de graduação em Serviço Social.

O referencial teórico adotado para elaboração do trabalho desenvolve-se de acordo com o entendimento sobre assessoria em Serviço Social:

Aquela ação que é desenvolvida por um profissional com conhecimento na área, que toma a realidade como objeto de estudo e detém uma intenção de alteração da realidade. O assessor não é aquele que intervém, deve sim, propor caminhos e estratégias (MATOS, 2009, p.518).

Por meio da sistematização dos resultados e refletindo sobre a dialética planejamento, execução e planejamento, execução e análise, optou-se pela utilização do método dialético-crítico e de suas categorias centrais: a historicidade, a totalidade, a contradição e a mediação. Além disso, fora realizada revisão bibliográfica articulando a teoria com a realidade por meio da análise das fichas e reuniões de monitoramento e avaliação nas quais os/as Conselheiros/as Tutelares puderam expor suas percepções e opiniões sobre as ações do projeto de extensão. Para essa análise optou pelo método de análise de conteúdo de Bardin (2007).

## **3 RESULTADOS e DISCUSSÃO**

Ao mergulhar nessa vivência junto ao CT de São Borja (RS) resgata-se compreensão contida no ECA, que diferentemente dos modelos anteriormente adotados pelo Estado brasileiro, se orientava pelo viés policalesco e punitivo; com a Lei 8069 de 1990-ECA são criados os CT(s) na perspectiva da Doutrina de Proteção Integral. Como bem define o ECA, o CT é:

[...] Art. 131. O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos nesta Lei (BRASIL, 1990, p.35).

A partir dessa premissa contida no ECA a experiência inovadora de Assessoria Técnica em Serviço Social, ao CT de São Borja (RS) no ano de 2017/2 ao de 2018; o presente trabalho sublinha

alguns resultados, que consubstanciam o impacto da mesma, via a aplicação das estratégias, já descritas no presente resumo, como se pode constatar no quadro 1 descrito logo abaixo.

Quadro 1: Demonstrativo do Conselho Tutelar de São Borja (RS)

<b>Antes da Assessoria Técnica em Serviço Social</b>	<b>Com a Assessoria Técnica em Serviço Social</b>
Inexistência de formação continuada (Falta de momentos reflexivos na agenda de trabalho)	Criação espaço para educação permanente/
Inexistência de Software no CT (Atendimentos desconexos e perda de documentos)	Implementação Software na Instituição
Estranhamento nas relações interpessoais	Retomada e fortalecimento dos vínculos nas relações interpessoais
Fragmentação e Focalização dos encaminhamentos	Maior articulação com a Rede de Proteção quanto aos encaminhamentos
Fragilização da imagem política do CT	Fortalecimento Político da Instituição perante o SGD e a comunidade local.
Baixa atuação dos/as conselheiro/as nas atividades de prevenção, promoção e fiscalização às instituições de atendimento às crianças e adolescentes.	Maior incidência nos espaços de controle social e participação popular, na prevenção, promoção e fiscalização pelo CT as instituições .
Intervenções unilaterais dos/as conselheiras/os tutelares	Fortalecimento das Intervenções colegiadas nos encaminhamento do CT

Fonte: Síntese elaborada pelos/as autores/as com base nas entrevistas, 2018.

Os resultados obtidos com o suporte técnico é a resultante direta da instrumentalidade da profissão em Serviço Social, que se serviram do conjunto de técnicas, instrumentos, estratégias e principalmente do método dialético-crítico para a investigação e intervenção via projeto de extensão. Sublinha-se a potencialidade que o espaço sócio-ocupacional oportuniza para o estabelecimento das mediações necessárias ao enfrentamento dos desafios estruturais e conjunturais com que o CT se depara para a efetivação da garantia dos direitos da criança e adolescente.

O que se aponta são as condições de precarização vivenciadas pelo equipamento público no município de São Borja (RS) e a da fragilidade do trabalho desenvolvido pelos conselheiros/as ao longo dos colegiados; que frente ao ECA e as Leis Municipais nº 1900/92; nº 4.784/13 se revela contraditória. Evidencia-se a capacidade técnica da assessoria em Serviço Social, em diagnosticar as determinações sócio-históricas, que se imbricam no contexto atual, e que desafiam a instituição na elaboração de estratégias objetivas para o enfrentamento factível as demandas do CT.

A partir do conjunto de estratégias metodológicas adotadas verifica-se que no decorrer do projeto de extensão, múltiplos são os desafios, mas também os caminhos adotados para a superação dos mesmos, tais como: elaboração da **Análise Situacional**, ainda que com o extravio e a perda dos registros históricos da instituição, em fontes documentais, a assessoria técnica promoveu a elaboração desse resgate, com utilização de entrevistas com os primeiros conselheiros/as tutelares; no intuito de

reconstituir a gênese e o desenvolvimento do CT. Posteriormente com as informações coletadas, devidamente organizadas, se copilou a documentação - Análise Institucional do CT.

Quanto a **Organização dos Fluxos Administrativos e demandas do CT**, se observa a subnotificação, a falta de um arquivo atualizado e qualificado, a utilização de fichas de atendimento manuais, que arquivadas e posteriormente descartadas, perdendo-se assim os históricos dos usuários/as. Nesse sentido, verificou-se a prioridade do aperfeiçoamento das condições objetivas de trabalho na instituição. A assessoria fomentou a reflexão sobre a viabilidade de um Software Institucional, no intuito de se potencializar os diferentes processos, o que exigiu a estratégia interinstitucional com o Instituto Federal Farroupilha de São Borja (RS) por meio do Curso Superior de Sistemas de Informação, resultando no desenvolvimento e suporte do Software para o CT.

Ao abordar a ação do **Levantamento dos recursos disponíveis no município**, a assessoria promoveu reuniões com as principais secretarias, instituições, serviços que compõe o SGDCA no município. Nesse movimento, identificou-se a uma série de entraves, para efetivação dos direitos da criança e adolescente. A assessoria incidiu sobre o CT para participação efetiva no Conselho Municipal da Criança e Adolescente-COMDICA, no intuito de tencionar os poderes legislativo e executivo local, para a construção de um Plano Municipal de enfrentamento à violência contra crianças e adolescentes. No intuito de incitar o CT a protagonizar não só a dimensão protetiva, mas a organizativa da rede.

Para a **Construção de Material teórico-metodológico** e para **Subsídio ao trabalho dos/as Conselheiros Tutelares junto às famílias**, a dificuldade foi quanto a agenda para o êxito da atividade, que ainda está na fase de desenvolvimento; a assessoria se organizou a partir da estratégias rodas de conversa, com o desenvolvimento das temáticas propostas pela educação permanente; com a elaboração de material didático impresso, que venha a ser utilizado pelos membros do CT, a partir do conjunto de dados coletados nas mesmas.

As **Visitas Institucionais e Reuniões Intersetoriais**, encontraram dificuldades quanto à abrangência dos membros das equipes, sendo a adesão um desafio frente à agenda de trabalho dos profissionais em suas instituições; para superar esse obstáculo de maneira estratégica, a assessoria trabalhou primeiramente com os conselheiros/as no intuito de construir com as diferentes instituições, espaços de diálogos com os profissionais da rede. Outra ação foi a construção de um cronograma de visitas, com as instituições das Políticas de Saúde, Assistência Social e Educação.

Diante dessas considerações, evidencia-se que de maneira propositiva e proativa a assessoria vem trabalhando na construção caminhos para a garantia de direitos da criança e adolescente. Aponta-se para uma realidade complexa e processual que está cheia de determinações conjunturais e estruturais, sendo para assessoria um desafio contínuo, o processo de investigação e apreensão dessas



determinações; o que implica em uma contínua articulação teórico prática para a intervenção via Assessoria Técnica em Serviço Social.

#### **4 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Passados 28 anos da promulgação do ECA, a realidade brasileira ainda apresenta vários desafios e obstáculos a serem enfrentados e superados pelo CT, não só na esfera local, mas em todo o Brasil. Devido ao lugar historicamente destinado à criança e adolescente na tenção das políticas sociais assim como na própria sociedade, fortemente marcado por traços conservadores e de estigmas, a assessoria evidencia-se enquanto uma fértil estratégia para a possibilidade de ruptura efetiva do paradigma repressor-punitivo presente nas ações do Conselho Tutelar.

Mesmo que o CT não realize intervenções técnicas, devido sua dimensão política, é primordial que seus agentes estejam conectados às transformações societárias, sendo assim, de total interesse da instituição contar com o suporte promovido pela Assessoria Técnica em Serviço Social; o que embasa as ações numa perspectiva de proteção integral e não de violação aos direitos.

No atual cenário de retrocessos políticos impõe desafios para investigadores/as e trabalhadores/as sociais, o que exige a construção perene da cultura de proteção à crianças e adolescentes. Nesse momento, o fortalecimento do Conselho Tutelar é o objetivo primordial da Assessoria em Serviço Social, para a constituição de um espaço amplamente democrático, acolhedor e protetor.

Por meio das avaliações escritas e orais realizadas junto aos Conselheiras/os Tutelares, identifica-se que entre as principais contribuições concretas do projeto de extensão está o fortalecimento da instituição como eixo estratégico na rede de proteção do município de São Borja (RS) assim como seu fortalecimento no SGDCA, como órgão representativo da sociedade, na fiscalização e proteção dos direitos das crianças e adolescentes.

Nessa direção, as contribuições das ações da extensão são encontradas não somente no âmbito material, mas também imaterial através da articulação interinstitucional, melhoria das relações internas, bem como incidindo de forma significativa no processo de formação acadêmica dos/as estudantes de Serviço Social ao materializar a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

#### **REFERÊNCIAS**

BRASIL, Lei Nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Estatuto da Criança e Adolescente- ECA. Disponível em: < [http://www.planalto.gov.br/Ccivil\\_03/leis/L8069.htm](http://www.planalto.gov.br/Ccivil_03/leis/L8069.htm) > Acesso em 01 Ago.2018.

BARDIN, Laurence. A análise de conteúdo. Rio de Janeiro. Edições 70 , 1977.

CONANDA, Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. Resolução 113 do CONANDA. 2006. Disponível em < <http://dh.sdh.gov.br/download/resolucoes-conanda/res-113.pdf> > Acesso em 01 Ago. 2018.

MATTOS, Maurílio Castro de. Assessoria, Consultoria, Auditoria, Supervisão Técnica. IN: CFESS/CRESS. Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais. Brasília: ABPESS, 2009.

SÃO BORJA, Lei nº 1.900/92 .Dispõe sobre a política Municipal dos direitos das crianças e adolescentes de São Borja. Camara Municipal. Disponível em: < [http://www.camarasaoborja.rs.gov.br/pesquisa\\_lei.php](http://www.camarasaoborja.rs.gov.br/pesquisa_lei.php) > Acesso: 30 de Maio de 2018.

SÃO BORJA. Lei Municipal nº 4.784 de 28, out. 2013. Legislação Municipal. Leis Ordinárias de 2013. Prefeitura de São Borja. Disponível em < [http://www1.saoborja.rs.gov.br/images/Arquivos/Leis/Leis\\_ordin%C3%A1rias\\_2013/Lei\\_4.784\\_-\\_Disp\\_%C3%B5e\\_sobre\\_a\\_Pol%C3%ADtica\\_Municipal\\_dos\\_Direitos\\_da\\_Crian%C3%A7a\\_e\\_do\\_Adolescente\\_de\\_S%C3%A3o\\_Borja.pdf](http://www1.saoborja.rs.gov.br/images/Arquivos/Leis/Leis_ordin%C3%A1rias_2013/Lei_4.784_-_Disp_%C3%B5e_sobre_a_Pol%C3%ADtica_Municipal_dos_Direitos_da_Crian%C3%A7a_e_do_Adolescente_de_S%C3%A3o_Borja.pdf) > Acesso em: 10. fev. 2018.

VIEIRA, Monique Soares. Projeto de Extensão: Serviço Social e Conselho Tutelar: Mediações necessárias para a integralidade da proteção de crianças e adolescentes. 2017.